



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.139
DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

“RETIFICA O DECRETO N.º 5.132 DE 27/02/2025 QUE CONVOCA A 1ª PLENÁRIA MUNICIPAL DA 5ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHO E DA TRABALHADORA”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA:

Artigo 1º – O artigo 5º do Decreto n.º 5.132 de 27/02/2025 para a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 5º- A 1ª Plenária, será presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.”

Artigo 2º – O artigo 6º do Decreto n.º 5.132 de 27/02/2025 para a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da 1ª Plenária Municipal serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.”

Artigo 7º – Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Março de 2.025.

MARCIO

BIDOIA:05878010852

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCIO BIDOIA:05878010852

Dados: 2025.03.27 15:34:40 -03'00'

data supra.

FATIMA APARECIDA CROSCATTO
LOPES PEREIRA:11075029856

FATIMA APARECIDA CROSCATTO
Secretária Administrativa

Assinado de forma digital por FATIMA APARECIDA

CROSCATTO LOPES PEREIRA:11075029856

Dados: 2025.03.27 15:33:43 -03'00'